



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para obra de construção de muro de proteção em trecho da Rua do Reservatório, próximo ao nº 131 fundos, Arrozal, 3º Distrito, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 001/18, Processo nº 14.379/2013.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Edna da Silva Pereira, Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva e Carlos Eduardo de Souza, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/18. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: Construtora e Transporte Piraí Eireli, RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-EPP e VCR Construções e Serviços Ltda-Me. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento das seguintes licitantes: R J Fernandes Serviços Ambientais Ltda, representada pela Srª Idaci Maria Fernandes da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 11199590-8 expedida pelo IFP/RJ e VCR Construções e Serviços Ltda, que entregaram os correspondentes envelopes de documentação (“A”) e proposta (“B”). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes. Em primeiro lugar foi aberto o envelope (“A”) de documentação. A C.P.L. após exame da documentação inabilitou a licitante VCR Construções e Serviços Ltda por não apresentar Certidão Negativa Estadual e apresentou somente a Certidão de Dívida Ativa Estadual, porém a referida Certidão só tem validade se apresentada em conjunto; apresentou Certidão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU com a informação de valor do capital social divergente com o descrito no contrato Social apresentado (Ex: Valor do Capital Social no contrato social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e Valor do Capital social no registro no CAU R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)); não apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto desta tomada de preços, apresentando somente atestados de reformas e construção predial; não apresentou declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas; apresentou comprovação de patrimônio líquido através de Balanço Patrimonial com a informação valor do Capital Social divergente com o descrito no Contrato Social apresentado (Ex: valor do Capital Social no Contrato Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e valor do Capital social no Balanço Patrimonial R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)) e habilitou a licitante R J Fernandes Serviços Ambientais Ltda - EPP por apresentar toda documentação conforme estabelecido na cláusula 3 do edital. O envelope da proposta comercial Aberto o envelope de proposta comercial (“B”) e confirmada a correção das propostas. O envelope de proposta comercial da licitante VCR Construções e Serviços Ltda, está lacrado e disponível para ser devolvido para licitante. Aberto o envelope de proposta comercial (“B”) e confirmada a correção da proposta, a C.P.L. classificou as licitantes conforme a seguir e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que passa a fazer parte integrante desta Ata: 1º R J Fernandes Serviços Ambientais Ltda – EPP no valor de R\$ 125.190,19 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa reais e dezenove centavos). A licitante nada arguiu com a decisão da CPL. Nada a mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu Sílvia Abreu Oliva, Secretária da C.P.L., lavrei e assinei, juntamente com os membros da Comissão e representantes das licitantes.
